



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio "2007/2008"

PORTARIA Nº 009 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **Silvania Maximiliano Fagundes**, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo 02/02/2007 a 01/02/2008, período de gozo de férias 18/02/2008 a 08/03/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

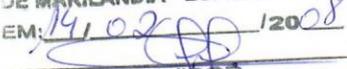
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 14 de fevereiro de 2008.


GEDER CAMATA
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14 / 02 / 2008

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039